



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.194.076/0001-60

Decreto Nº 90/2023.

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Bocaina de Minas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaina de Minas, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.096/2016 de 02 de março de 2016, Artigo 25º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no Município de Bocaina de Minas, no dia 12 de julho de 2023, das 13:00h às 17:00h no Clube Recreativo de Bocaina de Minas, situada à Praça Feliciano Pena.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/MG, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil..

Artigo 5º - Para organização do evento será criado um grupo de trabalho, denominado de Comissão Organizadora, composto pelos seguintes membros:

- Tatiane Aparecida Diniz Vani.
- Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato
- Vitória Maciel Borges


Artigo 6º - Fica delegado o Conselho Municipal de Assistência Social para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.194.076/0001-60

Bocaina de Minas, 05 de junho de 2023.



Luzimar Moura Benfica
Prefeito Municipal



Vitória Maciel Borges
Presidente do CMAS/Bocaina de Minas